



Brasília (DF), 17 de maio de 2021

**CIRCULAR – 2021/009**

**Todas as AABBs e Consultorias Regionais**

**PARCERIA ESCOLINHA DE FUTEBOL LÉO MOURA**

Prezados Dirigentes,

**ESCOLINHA DE FUTEBOL LÉO MOURA:** A FENABB comunica parceria com a Escolinha de Futebol Léo Moura, com o objetivo de transferir conhecimento na área de futebol de base para as AABBs que aderirem ao projeto, nas modalidades de futebol de campo, society e futsal, para crianças e jovens de 4 a 17 anos.

**ADESÃO**

As AABBs interessadas deverão preencher o formulário de intenção de parceria Escolinha Léo Moura disponível no link: <https://pt.surveymonkey.com/r/QK9M7GF>. Após o recebimento dessa informação, a equipe da Escolinha de Futebol Léo Moura contatará a afiliada, no prazo máximo de 15 dias, para detalhar a parte técnica para operacionalização e implantação do projeto.

**MENSALIDADE**

Os valores das mensalidades serão definidos de acordo com o mercado local, em consenso, com desconto de 30% (trinta por cento) para os associados das AABBs parceiras e seus dependentes.

**CONTRAPARTIDA FINANCEIRA**

Repasse 30% (trinta por cento) do valor total das mensalidades pagas pelos alunos da ESCOLINHA DE FUTEBOL LÉO MOURA para a AABB parceira, à título de contrapartida e locação dos espaços físicos. Não há repasse para AABB parceira dos valores relativos à matrícula dos alunos. As matrículas serão recebidas pela Escolinha de Futebol Léo Moura para cobrir as despesas de implementação da parceria e material de uso dos atletas e dos professores, inclusive uniformes.

**CONTRAPARTIDA SOCIAL**

- a. Concessão de até 3% (três por cento) das vagas, a título gratuito, para crianças carentes que comprovarem esta condição, indicadas pelas AABBs, inclusive participantes do Programa AABB Comunidade.
- b. Desconto de 50% da matrícula, equivalente a R\$ 90,00 e mensalidade de R\$ 50,00 para crianças carentes inscritas pela AABB parceira. Para esse contingente não haverá limite de vagas, sendo que os custos ficarão por conta da AABB, seja com recursos próprios, de patrocínios ou de terceiros.

## **RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

As responsabilidades das AABBs e da ESCOLINHA DE FUTEBOL LÉO MOURA encontram-se elencadas no Anexo 1, dentre as quais destacamos, respectivamente, a locação/disponibilização parcial da área necessária ao desenvolvimento da escolinha, localizada no imóvel de propriedade da AABB, enquanto a Escolinha Léo Moura fica responsável por todas as ações técnicas, esportivas e administrativas para a realização das atividades.

## **UTILIZAÇÃO DE MARCAS E PRODUTOS**

No desenvolvimento da parceria é proibido divulgar produtos concorrentes do Banco do Brasil, FENABB e AABBs, permitido a utilização do nome FENABB e Escola de Futebol Léo Moura exclusivamente no âmbito da parceria.

## **PROJETO EM ANDAMENTO**

Essa parceria está em andamento com sucesso na AABB Macapá/AP e que inspirou a realização dessa parceria para ampliação a todo o Sistema AABB.

Eventuais esclarecimentos pelos telefones (61) 2106-1119 ou 1114 - Gerência de Eventos Esportivos e Culturais, ou pelo e-mail [gerev@fenabb.org.br](mailto:gerev@fenabb.org.br).

## **BOLÃO FENABB 2021**

A parceria com Leo Moura vai além da escolinha de futebol e ele será o convidado especial para participar da Live de lançamento do Bolão FENABB 2021, no próximo dia 18 de maio de 2021, às 20h, oportunidade em que serão apresentados mais detalhes do projeto.

Atenciosamente,

**FENABB – Federação Nacional de AABBs**  
**Conselho de Administração**



**Gustavo Boeira da Silva**  
Presidente  
(61) 2106 - 1102  
[gustavo@fenabb.org.br](mailto:gustavo@fenabb.org.br)  
[www.fenabb.org.br](http://www.fenabb.org.br)

**Pedro Carvalho Martins**  
Vice-Presidente  
(61) 2106 - 1102 / (61) 99216- 7645  
[pedro@fenabb.org.br](mailto:pedro@fenabb.org.br)  
[www.fenabb.org.br](http://www.fenabb.org.br)